



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PROJETO INOVASOCIAL Nº 05/2019

A Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica – Fundação Eliseu Alves - FEA, instituição privada sem fins lucrativos, estabelecida por escritura assinada diante do Tabelião Público do 1º Ofício de Registro de Notas e Contratos da cidade de Brasília, Distrito Federal, Brasil, e devidamente registrada nesse Ofício no livro nº D-1321, páginas 186 a 189, e registrado junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, sob o número 071843, em 16/07/2007, registrada com o CNPJ de número 08.962.306/0001-30 constituída sob as leis brasileiras como uma fundação de suporte à pesquisa, sob o escopo da Lei Federal Brasileira nº 8.958/1994, e também registrada e certificada, conforme previsto no item 111, do Art. 2 da Lei nº 8.958/1994, junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia e ao Ministério da Educação, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 67, de 14/11/2013, por meio da Comissão de Seleção nomeada por Ato da Diretoria Executiva da FEA, torna público o **Processo Seletivo destinado Contratação de colaboradores para o projeto Manejo da Agrobiodiversidade, Desenvolvimento e Produção de Sementes Agroecológica, integrante do Programa InovaSocial – BNDES/EMBRAPA/FEA, contrato 16.2.0772.1**, com objetivo de implementação de ações e atividades relacionadas ao Contrato (BNDES/EMBRAPA/FEA: contrato 16.2.0772.1).

1. OBJETIVO

1.1 O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório, e tem como objetivo contratação de colaboradores para o projeto Territorial Sementes Crioulas e Agroecológicas Sul, que será executado na Região Sul, especificamente nas cidades descritas no Termo de Referencia anexo ao presente Edital como parte integrante do mesmo. **A contratação se dará através da Working Associação de Integração Profissional** que é organização do terceiro setor que representa associados -profissionais civis e empreendedores autônomos, conforme descrito no Termo de Referencia anexo ao presente Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O Processo Seletivo de colaboradores para o projeto Territorial Sementes Crioulas e Agroecológicas Sul, será regido pelo presente Edital e Termo de Referencia anexo e parte integrante;



- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em:
- Análise Curricular
 - Comprovação de documentos conforme TR;

- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF;
- 2.4. Não poderão participar deste certame profissionais que possuam vínculo em empresas que desenvolvam atividades inerentes aos objetivos dos serviços que serão executados, bem com servidor ou empregado público.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão gratuitas.

- 3.2. **As inscrições serão efetuadas mediante a ficha de inscrição e declarações assinadas (modelos em anexo ao Edital), bem como respectivos documentos de comprovação de experiência, que deverão ser enviadas para o e-mail : selecaoconsultores@fundacaoeliseualves.org.br**

3.3 A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador (a).

- 3.4 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

I - Ser brasileiro (a) nato (a), naturalizado (a), ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II - Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III - Estar em dia com as obrigações militares, exceto para as candidatas do sexo feminino;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Ter disponibilidade para a execução dos serviços objeto deste Edital

- 3.5 São considerados documentos de Identidade: Carteiras de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei Nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação.

- 3.6 A falta de envio apresentação dos documentos pessoais (CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência), ficha de inscrição e comprovante de escolaridade, desclassifica o candidato.



4. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO.

4.1. Conforme Termo de referencia (em anexo a este edital).

13. INFORMAÇÕES GERAIS

13.1. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaoeliseualves.org.br;

13.2. **O candidato(a) aprovado(a) que tenha interesse em trabalhar para o projeto, deverá fazer o cadastramento junto a Working Associação de Integração Profissional (organização do terceiro setor que representa associados -profissionais civis e empreendedores autônomos). Site working.org.br, ou diretamente no endereço SCN Qd. 01 Bloco D, Sala 219 Ed. Vega - Asa Norte, DF, 70711-040 – telefone (61) 3037-8222**

14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
12/12/2019 a 27/12/2019	Seleção da equipe e envio dos dados à coordenação do Projeto de Manejo da Agrobiodiversidade, Desenvolvimento e Produção de Sementes Agroecológicas
até 02/01/2020	Associação à empresa working
Até 06/01/2020	Contratação pela FEA
06/01/2020	Previsão de início das atividades
23/01/2020 a 27/01/2020	I Módulo de formação da equipe

15. DOS ESCLARECIMENTOS

15.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: selecaoconsultores@fundacaoeliseualves.org.br.

15.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Fundação Eliseu Alves, <http://www.fundacaoeliseualves.org.br>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.



15.3. As dúvidas poderão ser dirimidas através dos e-mails selecaoconsultores@fundacaoeliseualves.org.br

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio <http://www.fundacaoeliseualves.org.br>.

16.2. Os candidatos aprovados serão convocados para apresentar a documentação necessária, no prazo que será estabelecido pela Comissão de Seleção. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

16.3. Fazem parte deste Edital Anexos de I a VII, que estão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2019.



ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO INOVASOCIAL Nº 05/2019

Prezados Senhores,

Em conformidade com os ditames do **Editais DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO INOVASOCIAL Nº 05/2019**, disponível no site www.fundacaoeliseualves.org.br, declaro expressamente que estou ciente e concordo com todas as condições nele estabelecido, através do qual solicito minha inscrição destinada ao cargo _____, conforme os dados abaixo descritos, bem como com toda documentação de comprovação.

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
NACIONALIDADE: _____ UF: _____ NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____
_____ UF: _____ TELEFONES: (_____)
E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____
DATA: ____/____/____

CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____
DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO CANDIDATO
CPF

Observação:

Como comprovação os candidatos deverão enviar copia dos documentos necessários: Currículo Vitae ou Lattes; diploma, Comprovante de residência, RG e CPF;

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Eliseu Alves ou EMBRAPA.

DECLARO também não exercer cargo, emprego ou função no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada e incompatível com a função para qual serei contratado, conforme estabelece o *caput* do inciso XVI, do artigo 37 da constituição federal.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO III

DOCUMENTO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO DE MANEJO DA AGROBIODIVERSIDADE, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SEMENTES AGROECOLÓGICAS

PROGRAMA INOVASOCIAL (BNDES/FEA/EMBRAPA)

Introdução: com a aprovação e liberação do recurso do projeto de Manejo da Agrobiodiversidade, Desenvolvimento e Produção de Sementes Agroecológicas (CAMPPRMC/EMBRAPA), componente do Programa InovaSocial (BNDES/EMBRAPA/FEA, contrato 16.2.0772.1), iniciaremos a execução das atividades previstas. Uma das primeiras ações a ser realizada é a seleção e contratação da equipe do projeto, conforme a metodologia descrita no Plano de Trabalho.

Objetivo: orientar os parceiros e unidades da Embrapa sobre a seleção e contratação da equipe do projeto de Manejo da Agrobiodiversidade, Desenvolvimento e Produção de Sementes Agroecológicas, integrante do Programa InovaSocial – BNDES/EMBRAPA/FEA, contrato 16.2.0772.1.

Documentos Referenciais:

- a) Contrato 16.2.0772.1 Programa InovaSocial – BNDES/EMBRAPA/FEA;
- b) Plano de Trabalho do projeto de Manejo da Agrobiodiversidade, Desenvolvimento e Produção de Sementes Agroecológicas;
- c) Parecer Jurídico SIN/CSJ nº 474/2019
- d) Termo de Referência das contratações
- e) Termos de Cooperação Técnica firmados entre BNDES, Embrapa, FEA e CAMPPRMC.

Assim, a gestão colegiada do projeto, representada pelo Comitê Gestor, composto por membros da Embrapa Cerrados, CAMPPRMC e ACAN:

- a) Os documentos referenciais citados acima;
- b) O Plano de Trabalho do Projeto aprovado e, mais especificamente, a metodologia descrita neste Plano;
- c) A paridade de gênero;
- d) Que as contratações serão efetuadas pela Fundação Eliseu Alves (FEA);
- e) O quadro demonstrativo da distribuição de vagas, valores e localidades (Anexos 1, 2 e 4);

f) Os fundamentos e diretrizes do Programa InovaSocial.

Resolve:

- a) A seleção da equipe será realizada pela unidade da Embrapa Cerrados, CAMPPRC e ACAN no município de Catalão/GO, podendo ser realizado entrevista de forma digital (Skype).
- b) A equipe deverá ser composta por no mínimo quatro mulheres, observando-se a equidade de gênero;
- c) A seleção deverá ser fundamentada na descrição das funções, experiência e atividades de acordo com o Termo de Referência (Anexo 3);
- d) A seleção dos profissionais para compor a equipe do Projeto, em todas as funções, deverá considerar positivamente:
 - i. Experiência anterior, mínima de 06 meses, em programas e projetos com sementes crioulas, agroecologia, agrobiodiversidade;
 - ii. Experiências em ações, programas e projetos com Sementes, Mudas e Raças Crioulas e Implantação de Banco de Sementes mínima de 06 meses;
 - iii. Experiência em Capacitação de Famílias Camponesas para acesso a Políticas Públicas ou outros temas relevantes ao Programa, mínima de 06 meses;
 - iv. Experiências com ações, capacitações e projetos com Mulheres Camponesas, mínima de 06 meses;
 - v. Experiência com Agroecologia, Implementação de Corredores Agroecológicos, melhoramento genético de sementes, em especial de milho e feijão;
 - vi. Experiência com Práticas Agroecológicas com Manejo do Solo e Aproveitamento de Resíduos.
 - vii. Experiências com metodologias participativas, comunicação popular e sistematização de experiências;
- e) A seleção e os procedimentos para efetivação deverão seguir o cronograma abaixo:

Cronograma:

Data	Atividade
12/12/2019 a 27/12/2019	Seleção da equipe e envio dos dados à coordenação do Projeto de Manejo da Agrobiodiversidade, Desenvolvimento e Produção de Sementes Agroecológicas
até 02/01/2020	Associação à empresa working
Até 06/01/2020	Contratação pela FEA
06/01/2020	Previsão de início das atividades
23/01/2020 a 27/01/2020	I Módulo de formação da equipe

Brasília/DF, 10 de dezembro de 2019.

Coordenação Colegiada do Projeto de Manejo da Agrobiodiversidade, Desenvolvimento e Produção de Sementes Agroecológicas

Altair Toledo Machado
Pesquisador da Embrapa Cerrado
Coordenador do Projeto de Manejo da
Agrobiodiversidade, Desenvolvimento e
Produção de Sementes Agroecológicas
Programa InovaSocial

Lidiane Teodoro Mendes
Representante da CAMPPRMC no Projeto de
Manejo da Agrobiodiversidade,
Desenvolvimento e Produção de Sementes
Agroecológicas

ANEXO IV

Quadro Síntese das contratações para as funções¹

Função	Vagas	Local	Municípios	Referência	Titulação Formal mínima exigida
<p>Técnicos/Responsáveis de Nível Superior – Responsável pela implantação, acompanhamento e monitoramento dos campos de melhoramento genético, campos de produção, ensaios de competição entre variedades, pelo Registro de variedades junto ao MAPA, pela certificação orgânica dos campos e das sementes, pela conservação dos materiais genéticos. Responsável técnico pela Unidade de Beneficiamento de Sementes. Coordenação da Equipe técnica do projeto. Planejar, organizar e realizar encontros, oficinas e dias de campo para capacitação das famílias beneficiárias do projeto, em conjunto com os demais da equipe.</p>	02	Ouvidor/Catalão/GO e/ou Brasília/DF	Anexo 4	CAMPPRMC	Diploma de nível superior na área de ciências Agrárias, Ciências Biológicas, agronegócio e/ou áreas afins com Pós-Graduação (de preferência mestrado e/ou doutorado em diferentes áreas).
<p>Técnico Social - Articulação e mobilização de comunidades nas diferentes regiões, articulação com parceiros locais, mobilização de intercâmbios junto aos polos irradiadores e capacitações aos agricultores, aplicação e sistematização de pesquisas relacionadas ao projeto.</p>	01	Ouvidor/Catalão/GO	Anexo 4	CAMPPRMC	Técnico com formação em Ciências Humanas, com experiência em trabalho técnico social com famílias camponesas e aplicação e

¹ Conforme Tabela de Áreas do CNPq, disponível em: www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf

					sistematização de questionários.
<p>Técnicos de Nível Médio - Acompanhamento e condução dos campos de produção em transição agroecológica, realização de capacitações aos agricultores beneficiários do projeto, conhecimento no preparo de insumos agroecológicos (biofertilizantes, bioinseticidas, bioprotetores e compostos), realização de assistência técnica das famílias beneficiárias do projeto, acompanhamento e fiscalização dos campos de produção de sementes e trabalhos/responsabilidades com a Unidade de Beneficiamento de Sementes (parte organizacional e de processamento).</p>	03	Ouvidor/Catalão/GO	Anexo 4	CAMPPRMC	Técnico Agrícola ou Agropecuária de nível médio, com experiência em ATER, campos de produção de sementes, e capacitações de agricultores em agrobiodiversidade.
<p>Articulador e Operacional da Rede - Responsável pela articulação da rede, suas reuniões e planejamentos. Responsável pela organização operacional das atividades do projeto, tais como reuniões, cursos, oficinas e outros. Responsável pela parte operativa da UBS e da Agroindústria (venda de sementes e produtos, emissão de notas fiscais, contratação e pagamento de mão de obra, transporte, etc.).</p>	01	Ouvidor/Catalão/GO	Anexo 4	CAMPPRMC	Profissional com experiência de no mínimo de 03 anos em prestação de contas, licitação, elaboração de relatórios descritivos e financeiros, e elaboração de contratos, articulação e organização de eventos, atividades com agricultores/as.

ANEXO V

Função, valores, tempo da contratação e carga horária

Função	Remuneração (R\$)	Tempo (meses)	Carga Horária Aproximada
Técnicos/Responsáveis de Nível Superior	3.980,40	Até 30	Até 40 horas semanais
Técnico Social	3.980,40	Até 17	Até 40 horas semanais
Técnicos de Nível Médio	2.871,05	Até 30	Até 40 horas semanais
Articulador e Operacional da Rede	3.434,49	Até 30	Até 40 horas semanais



ANEXO VI

Descrição das funções, requisitos e área de formação, vagas, locais de trabalho e atividades:

A - Técnicos/Responsáveis de Nível Superior:

Descrição sumária: Responsável pela implantação, acompanhamento e monitoramento dos campos de melhoramento genético, campos de produção, ensaios de competição entre variedades, pelo Registro de variedades junto ao MAPA, pela certificação orgânica dos campos e das sementes, pela conservação dos materiais genéticos.

Conhecimento sobre beneficiamento de sementes e gestão de Agroindústria (Unidade de Beneficiamento de Sementes).

Experiência com coordenação de projetos, equipes, sistematização de experiências.

Experiência em planejamento, organização e realização de realizar encontros, oficinas e dias de campo para capacitação das famílias camponesas.

Requisitos e área de formação²: Diploma de nível superior nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, e Outros.

Vagas: 02

Local de trabalho: Ouvidor, Brasília e demais municípios da área de abrangência do projeto.

Atividades:

- a) Planejar e apoiar as ações de assistência técnica e extensão rural (assessoria) relativa à linha de base do Projeto (diagnóstico da agrobiodiversidade, indicadores de renda e segurança alimentar), ensaios agronômicos, campos de produção, comercialização, redesenho de agroecossistemas;
- b) Articular e organizar e se necessário assessorar as ações de capacitação nos municípios;
- c) Realizar interlocução com a Embrapa sobre as ações de ATER, Dias de Campo e Capacitações (questões operativas);
- d) Apoiar e participar da realização das reuniões do Projeto;
- e) Apoiar e participar das capacitações do Projeto;
- f) Apoiar a realização de eventos do Projeto;
- g) Acompanhamento e implantação dos campos de melhoramento genético de sementes e de ensaios de competição entre variedades;
- h) Estabelecer estratégias para certificação dos campos de produção e do beneficiamento das sementes

² Conforme Tabela de Áreas do CNPq, disponível em:
www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf



- i) Realização e Responsabilização dos Registros dos Ensaio no MAPA;
- j) Realização e Responsabilização pelo Registro Nacional de Cultivares;
- k) Conservação dos Materiais genéticos;
- l) Responsabilidade técnica sobre a Unidade de Beneficiamento de Sementes;
- m) Prestar assistência na organização, manutenção e atualização do banco de dados do Projeto;
- n) Disponibilidade para viajar;
- o) Ter carteira de habilitação A/B.
- p) Estar em dia com seu órgão de representação (CREA ou outro).

B - Técnico Social:

Descrição sumária: profissional de nível superior com experiência em ações sociais com famílias camponesas, conhecimento na realização de diagnóstico da agrobiodiversidade e indicadores de renda e segurança alimentar, conhecimento sobre agroecologia, agrobiodiversidade, resgate e conservação comunitária de sementes crioulas, metodologias participativas e de pesquisa-ação.

Requisitos e área de formação¹: Diploma de nível superior Ciências Humanas.

Vagas: 01

Local de trabalho: Ouvidor e demais municípios da área de abrangência do projeto.

Atividades:

- a) Apoiar e contribuir na articulação junto às famílias camponesas, nos diversos municípios de abrangência do projeto, sobre as diversas ações a serem realizadas pela equipe do projeto;
- b) Apoiar e acompanhar os processos de sistematização e organização da documentação e informações relacionadas às atividades de assessoria nos municípios;
- c) Prestar assistência na organização, manutenção e atualização do banco de dados do Projeto;
- d) Realizar interlocução com a Embrapa;



- e) Articular e mobilizar agricultores e parceiros nos territórios para as ações do Projeto;
- f) Apoiar e participar da realização das reuniões do Projeto;
- g) Apoiar e participar das capacitações do Projeto;
- h) Apoiar a realização de eventos do Projeto;
- i) Prestar apoio metodológico e social as famílias beneficiárias do projeto;
- j) Aplicar e sistematizar diagnósticos e pesquisas junto as famílias referente ao projeto;
- k) Disponibilidade para viajar;
- l) Ter carteira de habilitação A e B.

C - Técnicos de Nível Médio:

Descrição sumária: profissional de nível médio e/ou superior com experiência comprovada na execução de projetos envolvendo ATER, agroecologia, agrobiodiversidade, resgate e conservação comunitária de sementes crioulas, metodologias participativas e de pesquisa-ação que realizará a articulação das ações de assistência técnica e extensão rural (assessoria) nas (e entre as) comunidades dos municípios do Projeto.

Requisitos e área de formação¹: Diploma de nível médio em técnico agropecuária, técnico agrícola ou técnico em agricultura e/ou superior nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, e Outros.

Vagas: 03

Local de trabalho: Ouvidor e demais municípios da área de abrangência do projeto.

Atividades:

- a) Planejar e realizar, em conjunto com os “Técnicos/Responsáveis de nível superior” nas comunidades dos municípios, as ações de assistência técnica e extensão rural (assessoria) relativas à linha de base do Projeto, ensaios agronômicos, campos de multiplicação, comercialização, redesenho de agroecossistemas, acompanhamento e condução dos campos de produção em transição agroecológica, realização de capacitações aos agricultores beneficiários do projeto, preparo de insumos agroecológicos (biofertilizantes, bioinseticidas, bioprotetores e compostos), fiscalização dos campos de produção de sementes e trabalhos/responsabilidades com a Unidade de Beneficiamento de Sementes (parte organizacional e de processamento).



- b) Apoiar e acompanhar os processos de sistematização e organização da documentação e informações relacionadas às atividades de assessoria nas comunidades dos territórios;
- c) Prestar assistência na organização, manutenção e atualização do banco de dados do Projeto;
- d) Realizar interlocução constante com os “Técnicos/Responsáveis de nível superior” e com o “técnico social”.
- e) Articular e mobilizar agricultores e parceiros nas comunidades e nos municípios para as ações de capacitação do Projeto;
- f) Apoiar e participar da realização das reuniões do Projeto;
- g) Apoiar e participar das capacitações do Projeto;
- h) Apoiar a realização de eventos do Projeto;
- i) Prestar apoio metodológico e operacional a equipe do Projeto.
- j) Ter disponibilidade para viajar;
- k) Ter carteira de habilitação A e B;
- l) Estar em dia com seu órgão de representação (CREA ou outro).

D - Articulador e Operacional da Rede:

Descrição sumária: profissional com experiência em articulação de rede, organização de reuniões e planejamentos de equipe, bem como experiência em organização operacional das atividades de projetos, tais como reuniões, cursos, oficinas e outros. Experiência comprovada de no mínimo 3 anos como auxiliar de escritório ou administrativo, com experiência em emissão de notas fiscais, contratação e pagamento de prestadores de serviços, realização de licitação, elaboração de relatórios descritivos e financeiros, elaboração de contratos, realização de prestação de contas de projetos governamentais e empresas/entidades.

Requisitos e área de formação: Diploma de nível médio e com experiência de no mínimo 3 anos nas ações descritas acima.

Vagas: 01

Local de trabalho: Ouvidor/GO e nos municípios de abrangência do projeto.

Atividades:

- a) Responsável pela parte de escritório e administrativa da UBS e da Agroindústria (venda de sementes e produtos, emissão de notas fiscais, contratação e pagamento de mão de obra, transporte, etc.);



- b) Responsável por acompanhar e assessorar as ações administrativas e operacionais do Projeto junto a Fundação Eliseu Alves (FEA), no que tange a prestação de contas do projeto, informações e documentos para a realização das licitações dentre outras questões necessárias;
- c) Responsável pela elaboração de relatórios descritivos e financeiros, e elaboração de contratos;
- d) Prestar assistência na organização, manutenção e atualização do banco de dados do Projeto;
- e) Realizar interlocução constante com a equipe do projeto no que se refere à prestação de contas e demais informações operacionais do projeto.
- f) Apoiar e participar da realização das reuniões do Projeto;
- g) Apoiar e participar das capacitações do Projeto;
- h) Planejar e realizar eventos do Projeto;
- i) Ter carteira de habilitação A e B;
- j) Ter disponibilidade para Viajar.





ANEXO VII

Municípios e Territórios de abrangência do projeto

Objetivo Componente 2: Sementes Agroecológicas			
Estado	Território	Municípios	Quantidade de Municípios
GO	São Miguel do Araguaia	Campos Verdes, Crixás, Guarinos, Itapaci, Mara Rosa, Pilar de Goiás, Santa Terezinha de Goiás, Uirapuru	08
	Rio Vermelho	Corumbá de Goiás, Faina, Goiás, Heitorai, Ipiranga de Goiás, Itaberaí, Itaguara, Itapuranga, Jaraguá, Nova Glória, Pirenópolis, Rubiataba, Uruana	13
	Estrada de Ferro	Orizona, Silvânia, Vianópolis	3
	Regiões Sul e Sudeste	Catalão, Davinópolis, Ipameri, Morrinhos, Ouvidor, Piracanjuba, Rio Quente, Três Ranchos, Urutaí.	09
	Chapada dos Veadeiros/ Vale do Paranã	Alvorada do Norte, Buritinópolis, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Mambaí, Simolândia, Sítio D'Abadia	09
Total de Municípios no Território			42

